

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 26
de outubro de 2018
Edição 226

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 293/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 793.050,00 (setecentos e noventa e três mil, cinquenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|-------------------|
| 2.08.244.0015.4021 - ALUGUEL SOCIAL | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 124.000,00 |
| 2.08.244.0038.4061 - OPERAC. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL | |
| FONTE 0224000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 60.000,00 |
| 2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL) | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 483.000,00 |
| TOTAL DA UG | 667.000,00 |

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

| | |
|---|-----------|
| 1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE | |
| FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 80.000,00 |

| | |
|--|-------------------|
| 1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS | 6.050,00 |
| 1.15.453.0049.2495 - MANUT. DO SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO, ALTERNATIVO E | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 40.000,00 |
| TOTAL DA UG | 126.050,00 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------|
| 2.08.244.0038.4061 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 250.000,00 |
| FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 157.000,00 |
| 2.08.242.0042.4080 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL | |
| FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,00 |
| FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 14.500,00 |
| FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 5.000,00 |
| FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2.08.243.0102.4501 - SERVICIO DE ACOLHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC | |
| FONTE 0224000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 18.000,00 |



| | |
|--|-------------------|
| 2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS | |
| FONTE 0224000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.500,00 |
| FONTE 0224000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.500,00 |
| FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| FONTE 0224000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 |
| TOTAL DA UG | 667.000,00 |

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

| | |
|--|-------------------|
| 1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 7.488,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 80.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS | 3.692,00 |
| 1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT | |
| FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS | 6.050,00 |
| 1.15.451.0049.1494 - MONITORAMENTO VIARIO | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 620,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 7.200,00 |
| 1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| TOTAL DA UG | 126.050,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito

PORTARIA Nº1431/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kleber Carvalho Lizandro Albernaz Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento de Nutrição, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1445/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 1607/2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.947, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01 de 27 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1607/2017, para nomear membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, passando esta a corresponder com a seguinte composição:

"(...) ITEM III, 7 – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO (SINEPE)

Suplente: Anizete Evio de Souza Viana – Vigência a partir de 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e ratifica os demais atos da Portaria nº 1607/2017, que com esta não conflitam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1446/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 1212/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o artigo 78, inciso XII, e inciso XIII, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma da Resolução CME nº 01/2007;

CONSIDERANDO interesse público e necessidade administrativa de organização e funcionamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria CME nº 1212/2018, que dispõe sobre nomeação dos membros de Composição Básica, do Conselho Municipal de Educação, para tornar sem efeito a nomeação da servidora estatutária, **Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Côrtes**, matrículas nº 21095 e nº 24254, por conveniência e interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15/10/2018, e ratificando os atos ulteriores, da Portaria CME nº 1551/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1308/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4634/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27594, **Alexandre Ribeiro da Silva**, com efeito a contar de 06/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1309/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4593/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15919, **Isabel Cristina da Silva Campinho**, com efeito a contar de 11/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1311/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4678/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga III – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18444, **Maria das Graças Lopes Pontes**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1312/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4671/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25h - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20924, **Ivana Cruz**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1313/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4663/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Animador Cultural - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18391, **Cristiano Campos Simões**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1314/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4660/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga III - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 24191, **Camila Ribeiro Teodoro**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1315/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4645/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 30391, **Teresa Cristina Miranda Rocha da Silveira**, com efeito a contar de 13/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
PORTARIA Nº 1317/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4330/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16236, **Magna Lucia da Silva de Souza**, com efeito a contar de 28/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1318/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4363/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Animadora Cultural - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18420, **Maryllú Libanio da Conceição**, com efeito a contar de 29/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1319/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4377/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19411, **Ebrahim Azevedo dos Santos Junior**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1320/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4378/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18315, **Cynthia Paiva de Pinho**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1321/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4382/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20879, **Lucimara Laurindo dos Santos**, com efeito a contar de 29/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1322/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4435/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20766, **Márcia Lopes Coutinho**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1323/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4428/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16215, **Lucenir Teixeira Rangel**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1324/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4409/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Animadora Cultural - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16318, **Danielle Marques da Silva**, com efeito a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1325/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4408/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16277, **Carina Pessanha Machado**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1326/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4452/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Motorista II - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28897, **Márcio Manhães Lopes**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1327/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4439/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17918, **Rachel de Oliveira da Conceição**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1328/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4438/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal - Padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, junto a Guarda Civil Municipal, matrícula nº 14750, **Lazaro da Silva Gabonet**, com efeito a contar de 03/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1388/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adelaide Maria Gomes Tedeschi.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3865/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adelaide Maria Gomes Tedeschi, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7341, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855,46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N | | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 1.236,98 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 371,09 |
| Insalubridade - 20% | | Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 247,39 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1393/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcia Denise da Silveira Freitas Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4236/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcia Denise da Silveira Freitas Soares, Auxiliar de Secretária – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5908, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.955,47 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretária – Padrão O | | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 2.273,44 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 682,03 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1395/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Neila Cristina Fernandes Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3885/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neila Cristina Fernandes Viana, Técnica em Contabilidade – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 1994, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.409,92 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Técnica em Contabilidade – Padrão Q | | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 3.266,61 |
| Quinquênio - 35% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.143,31 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1396/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cláudia Márcia Rodrigues Arenari.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3997/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Márcia Rodrigues Arenari, Bibliotecarista III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7753, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.297,05 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Bibliotecarista Padrão M | | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 3.305,43 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 991,62 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1397/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Georgina Maria de Oliveira Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3634/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Georgina Maria de Oliveira Ribeiro, Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 7473, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.200,53 (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão N | | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 2.461,95 |
| Quinquênio - 30% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 738,58 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1401/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Agnes Chagas Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1807/2018, publicado em 03/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Agnes Chagas Silva, na condição de companheira do falecido funcionário Amaro Justiniano Manhães, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, matrícula nº 4609, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/04/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.910,91 (um mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos), a partir da data do requerimento, 04/04/2018, correspondente a seguinte parcela:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|--|--------------|
| Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão O | | Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 | R\$ 1.910,91 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 729/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora MAYRA FREIRE AMARAL DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº. 15956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, a partir da publicação até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**PROC. Nº NOME**

00155/18 Moises da Silva Rivas – FMS
00162/18 Ana Paula P. Barros – FMS
00171/18 Marcus André Gonzaga Custódio – FMS
00173/18 Gabriela Figueira Correa Rios – FMS
03294/18 Luciana César Tavares Benjamim – FMS
03333/18 Alessandra Barbosa Porto
03432/18 Silvana Nunes de Azevedo
03607/18 Marta Regina da Câmara de Azeredo
03659/18 Gabriella Ferreira Bissonho
03706/18 Jones Nunes Pacheco
03719/18 Maria de Fátima Fernandes Glória Caetano
03744/18 Mirian Mota Aquino
03756/18 Valquíria da Silva Vieira do Nascimento – FMS
03813/18 Flávia Bizzo Pontes Duarte
03881/18 Kelyane Almeida dos Santos
03985/18 Rosimary de Fátima Araújo Monteiro
03940/18 Fabiana Santos Barbosa
04003/18 Roberta Cristina Givigi Neves Cruz
04005/18 Leandra Paes Barbosa
04017/18 Joelma Ramos Moreira – FMS
04021/18 Antenor Maria Laurindo Mata Barreto
04044/18 Joelma Rangel Simão Gonçalves
04071/18 Ronaldo Ribeiro dos Santos
04139/18 Taciane Rachid Grimalde Oliveira – FMS
04142/18 Bianca Peixoto Nunes
04153/18 Cristiane Gomes Pessanha – FMS
04200/18 Magdalla dos Santos de Abreu
04241/18 Maria Cristina de Figueiredo Vieira
04245/18 Tereza Cristina da Hora Machado
04291/18 Neuza Prudêncio de Siqueira
04306/18 Sônia Maria Pacheco Barbosa
04372/18 Kátia Aparecida Assis dos Santos
04398/18 Vera Lúcia Paes Fernandes do Nascimento
04421/18 Niceane Ribeiro Caldas
04451/18 Elaine Gomes Pessanha
04472/18 Dilza Coelho da Costa
04556/18 Gleiciane Salgado Barcelos
04696/18 Carlos Renato Ribeiro
04798/18 Bruno Hetti Zidde – FMS
04843/18 André Gustavo Maciel Lobo – FMS
04939/18 Renata da Costa Almeida – FMS
04986/18 Liliane Maria Barbosa de Amorim
04903/18 Fábio Monnerat de Souza
04905/18 Thiago Scafura da Motta
04913/18 Denis Soares de Siqueira
04914/18 Wilza Carla Barbosa
04915/18 Renata Baldi Pessanha
04986/18 Liliane Maria Barbosa de Amorim
04999/18 Lana Maria Pereira da Silva
05013/18 Sheila Ferreira Oliveira
05058/18 Nilza Marins Gama
05059/18 Nilza Marins Gama
05060/18 Bianca Silveira Moreira – FMS
05067/18 Silvia Victorino de Carvalho Gandra
05084/18 José Marcos Nunes Benevenuto
05086/18 Vera Lúcia Lourenço
05088/18 Jackeline Ribeiro da Silva
05103/18 Renata Carvalho de Souza
05105/18 Luciano Dias Salvador – FMS
05135/18 Maria da Penha Wigan Pessanha Nogueira
05140/18 Valdeineia Souto Fratane
05156/18 Karoline Tavares Santana Silva – FMS
05183/18 Vilmara Lima da Silva – FMS
05203/18 Laisse Marins Defantí Gonzaga
05244/18 Ildenir Xavier Matos – FMS
05332/18 Simone de Oliveira Gonçalves – FMS
05348/18 Charlene dos Santos Leite – FMS
05391/18 Cláudia de Souza Salles – FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**PROC. Nº NOME**

04700/12 Maria Teresinha da Silva – FMS
00037/15 Beatriz Ubaldo Felício – FMS
03946/15 Eliete Figueiredo Dias
07472/17 Meirieleen Nunes de Souza
07318/17 Silvano Samuel dos Santos

07581/17 Benedito Sérgio Ferreira da Paixão
23889/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
23892/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
23897/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
23901/17 Ironis Escafura de Oliveira – Sec. de Fazenda
24814/17 Elaine Guimarães – Sec. de Fazenda
26186/17 Antônio José Viana Pessanha de Souza – Sec. de Fazenda
00536/18 Aline Moises Pacheco
01872/18 Fernanda dos Santos Rocha
04884/18 Sara Eliane Assenheimer de Lima
04881/18 Wilson Batista Mouta Filho
04897/18 Leandro Marques de Souza
05126/18 Carla Ribeiro Gomes

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/10/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

01144/15 Etliena de Cássia Alves Andrade
04079/17 Isabel Maria Oliveira Rangel
02578/16 Marilene Ribeiro Wolino Gonçalves
01874/18 Marco Antônio Quintanilha de Castro
02211/18 Jéssica Viera Coutinho
02380/18 Maria Rachel Pessanha Gimenes Escocad
02471/18 Beatriz de Lima Miranda
04224/18 Adriana Ferreira Paes
04528/18 Neide Barra Leandro Rangel
04589/18 Christiane Barbosa Peixoto
04698/18 Vinicius Chagas Simão
04695/18 Guido Johnson Coelho Filho
04810/18 Guido Johnson Coelho Filho
04809/18 Vinicius Chagas Simões
04725/18 Marília Jorge Lemos
05009/18 Emanuelle Pessanha de Souza
05010/18 Daniella Pereira Azevedo
05011/18 Alinne Silva e Silva Severo
05012/18 Emanuele Souza de Oliveira Rios

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

03912/18 Mônica Leal Viveiro Duncan Cardoso – FMS

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

04662/18 Hermann Mota Rangel – **Republicado por ter saído com incorreção**

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/10/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**PORTARIA SMECE Nº 45 – 18 de outubro de 2018.**

Homologa o Parecer CME/CEI nº 14/2018, que dispôs em ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes, acerca de Denúncia em Desfavor da Instituição de Ensino “Flautinha Doce”.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 14/2018, que deliberou sobre ofício o Ministério Público e Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de denúncia em desfavor da Instituição de Ensino “Flautinha Doce”;

CONSIDERANDO o disposto, no despacho de homologação, do Parecer CME/CEI nº 14/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 14/2018, que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade, acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação, por falta de Ato Autorizativo da Instituição de Ensino, Escola Infantil Flautinha Doce, e informar o ingresso do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, estando em trâmite processual de acordo com os preceitos descritos na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARER CME/CEI nº 14/2018**, exarado pelo Conselho Pleno, do Colegiado Municipal de Educação, que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade, acerca de Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação, por falta de Ato Autorizativo da

Instituição de Ensino, Escola Infantil Flautinha Doce, e informar o ingresso do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, estando em trâmite processual de acordo com os preceitos descritos na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 46 – 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o Parecer CME/CEI nº 13/2018, que dispôs em ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes, acerca de Denúncia em Desfavor da Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 13/2018, que deliberou sobre oficiar o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios do Município de Campos dos Goytacazes acerca de denúncia em desfavor da Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho;

CONSIDERANDO o disposto, no despacho de homologação, do Parecer CME/CEI nº 13/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 13/2018 que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, aprova e homologa o **PARCEIRO/CME nº 13/2018**, exarado pelo Conselho Pleno do Colegiado de Educação, que dispôs por ofício o Ministério Público e demais Órgãos fiscalizatórios desta municipalidade acerca Denúncia registrada no Conselho Municipal de Educação por falta de Ato Autorizativo e Irregularidades na Instituição de Ensino Creche Escola Sabidinho.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 47 – 18 de outubro de 2018

Homologa o Parecer CME/CEI nº 12/2018, que defere o pedido de Autorização para funcionamento, no âmbito de Educação Infantil, da Instituição de Ensino, J.S. Barreto Martins & Cia LTDA - ME, nome fantasia, Centro de Ensino J.S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 12/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, VFD Gomes & Dias LTDA-ME, nome fantasia, Escola Comecinho de Vida;

CONSIDERANDO o disposto, no despacho de homologação, do Parecer CME/CEI nº 12/2018, deliberado em Sessão Plenária de 26/09/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 12/2018 que defere o pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino J.S. Barreto Martins & Cia LTDA - ME, nome fantasia, Centro de Ensino J.S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos, situada na Rua Herman Lessa, nº 56, Parque Presidente Vargas, em Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche (2 e 3 anos), e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial, de 07 horas e 30 minutos, às 11 horas e 30 minutos, ou das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologa o **PARCEIRO/CME nº 12/2018**, exarado pelo Conselho Pleno, do Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do Pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, J.S. Barreto Martins & Cia LTDA - ME, Centro de Ensino J.S. Barreto Martins e Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos, situado na Rua Herman Lessa, nº 56, Parque Presidente Vargas, Município de Campos dos Goytacazes, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades, Creche (2 a 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário Parcial, de 07 horas e 30 minutos, às 11 horas e 30 minutos, ou das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2018.045.000205-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 196.001/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Doutor Siqueira, 152, Pelinca, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Caps III, cujo locador é **Sérgio Uebe Mansur**, inscrito no CPF nº 239.418.557-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários médicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da rede municipal de saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de outubro de 2018, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 437/2018**, da **QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 08.914.216/0001-74**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e reaproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de ABRIL 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 325/2017**, da empresa **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, CNPJ: 75.315.333/0102-52**, sobre a constatação da existência da LAS nº IN019453/2012 expedida pelo INEA-RJ, inviabilizando a continuidade do **Processo 325/2017**, podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e aproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 22 de Outubro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 040/2018, à licenciar **CERÂMICA PESSANHA E GONCALVES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 310.335.125/0001-26, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS, Nº 489 – GOYTACAZES, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "**FAZENDA TEREZINHA**", na localidade de "**GRAMA DO CUNDRÓ**", localizado no 1º DISTRITO deste Município, numa área de "**12,97**" hectares, coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000) Latitude -21°49'57"810 e Longitude -41°18'48"070, de propriedade de **CERÂMICA PESSANHA E GONCALVES LTDA**, pelo prazo de **03** (Três) anos.

A licenciarada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2014.105.000002-5-PR
Contrato nº 0187/2018Empresa Contratada: **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.380.073/0001-00

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à empresa **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pela contratação para "obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Alcebiades Schwarts – Rua Theotônio Ferreira de Araújo – Conselheiro Josino – Campos dos Goytacazes/RJ". Este Termo se faz necessário pelo motivo de a Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana ter reconhecido a dívida referente à 14ª medição (Proc. Nº 2016.105.000650-6-PA).

Prazo: Imediato

Valor: R\$ 175.819,62 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Data da assinatura: 24/10/2018

Campos dos Goytacazes 25 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº. 052/2018**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. 19.079, **Diretora de Proteção Social Básica**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira**, matrícula nº. 7.700, **Assessora Chefe de Identificação Civil**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 056/2018 – Processo nº. 2018.021.000034-9-PR – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-A/2018
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009-A/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais esportivos, para equipar e viabilizar o funcionamento da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 014/2018**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a reprovação/não apresentação da amostra do item 31 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão utilizados na composição de lanches a serem oferecidos aos usuários atendidos pela Diretoria de Proteção Básica e Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário da sessão de continuidade da licitação: **01 de novembro 2018 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira**Superintendência do Procon****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é **aquisição de veículo 0 km, tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor branca, 4 portas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon**, marcada para o dia 24 de outubro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

(repblicado por incorreção)

Fundação Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (Plaquetas) por metodologia de afrese, objetivando atender as necessidades do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes**, marcada para o dia 25 de outubro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-A/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 033-A/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (Plaquetas) por metodologia de afrese, objetivando atender as necessidades do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de novembro de 2018, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.ri.gov.br

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA****EDITAL Nº 028/2018**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.304, de 14 de dezembro de 2015) torna pública a atual composição da Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e equipe técnica do CMPDCA, a qual será responsável por processar e julgar o Chamamento Público para seleção dos projetos que serão financiados por recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, no exercício de 2019, com efeito a contar de 18 de setembro de 2018:

Bernardo Berbet Molina
Fernando Cesar Gomes
Marcelo de Carvalho Barreto
Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Kátia Beatriz Azevedo V. Noronha
Késya do Rosário Oliveira Barbosa Paes
Natália Cristina Monteiro da Silva Mendes
Paulo Santos Freitas Junior
Susana Barreto Brandão de Oliveira

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 557/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSEMARY DE SOUZA BRASILEIRO**, matrícula nº:26648, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000764-1-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 558/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CINTHIA CABRAL MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº:16693, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005134-4-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 559/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS**, matrícula nº: 19142, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005116-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 560/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MAIRA DE ALBIAES MANHAES**, matrícula nº: 16289, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005066-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 561/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do

PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|---|-----------|----------------------|
| MARILANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA | 8724 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| ANDREA DUARTE GOMES REBEL | 18097 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| REGINA MARCIA BRUM OLIVEIRA | 27044 | 2017.099.000986-8-RE |
| ZILEA JOSÉ DA SILVA | 4934 | 2018.115.004347-0-PA |

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 562/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|--------------------------------|-----------|-------------------|
| JOSANE MARIA RIOS DA ROCHA | 7154 | AVALIAÇÃO INTERNA |
| CLAUDIA MARCIA SOARES DA SILVA | 20857 | AVALIAÇÃO INTERNA |

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 563/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TATIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº: 34940, acompanhada de seu filho **NELSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000694-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 564/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIONISIA DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº:8356, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000833-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 565/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ERIKA DE ALMEIDA DA PENHA**, matrícula nº:15230, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005006-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 2

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 211100000 | PESSOAL A PAGAR | | 540.292,61 | 546.139,50 | 5.846,89C |
| 211100000 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO | | 540.292,61 | 546.139,50 | 5.846,89C |
| 211101000 | PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO | | 540.292,61 | 546.139,50 | 5.846,89C |
| 211101001 | = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO | F | 540.292,61 | 546.139,50 | 5.846,89C |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 25.316,61C | 218.291,53 | 192.974,92 | |
| 211430000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INFE | 25.316,61C | 218.291,53 | 192.974,92 | |
| 211430100 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE | | 192.974,92 | 192.974,92 | |
| 211430102 | = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO | F | 192.974,92 | 192.974,92 | |
| 211430200 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE | 25.316,61C | 25.316,61 | | |
| 211430201 | = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E | F | 25.316,61 | | |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A | | 2.381.252,89 | 2.369.296,61 | 124.398,51C |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | 136.354,79C | 2.381.252,89 | 2.369.296,61 | 124.398,51C |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | 136.354,79C | 2.381.252,89 | 2.369.296,61 | 124.398,51C |
| 213110100 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC | | 2.340.941,89 | 2.341.296,41 | 354,52C |
| 213110101 | = FORNECEDORES E CRSDORES | F | 2.340.941,89 | 2.341.296,41 | 354,52C |
| 213110200 | FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC | 136.354,79C | 40.311,00 | 28.000,20 | 124.043,99C |
| 213110201 | = FORNECEDORES E CRSDORES EXERC | X | 136.354,79C | 28.000,20 | 124.043,99C |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | 57.339,31C | 84.285,36 | 89.592,02 | 62.645,97C |
| 214030000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | 57.339,31C | 84.285,36 | 89.592,02 | 62.645,97C |
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 84.285,36 | 89.592,02 | 62.645,97C |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER | F | 54.401,81 | 53.296,91 | 55.884,53C |
| 214310200 | = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO | F | 6.681,21 | 8.387,15 | 1.885,14C |
| 214310300 | = IRRF - SERVIDORES | F | 23.202,34 | 27.907,96 | 4.876,30C |
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 12.752,51C | 488.443,09 | 486.867,39 | 11.176,81C |
| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS | 12.752,51C | 466.441,44 | 464.865,74 | 11.176,81C |
| 218810000 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID | 97,88C | 383.646,25 | 383.842,01 | 293,64C |
| 218810100 | CONSIGNACOES | 97,88C | 95.347,74 | 95.543,50 | 293,64C |
| 218810122 | = RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA | F | 48,94 | 244,70 | 293,64C |
| 218810197 | CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - | F | 95.298,80 | 95.298,80 | |
| 218810400 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | | 288.298,51 | 288.298,51 | |
| 218810410 | = DEPOSITOS A RESTITUIR | F | 288.298,51 | 288.298,51 | |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF | 12.654,63C | 82.795,19 | 81.023,73 | 10.883,17C |
| 218830100 | CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI | 12.654,63C | 82.795,19 | 81.023,73 | 10.883,17C |
| 218830101 | = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ | 5.539,55C | 32.725,71 | 33.586,65 | 6.400,49C |
| 218830102 | = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CUT | 7.115,08C | 50.069,48 | 47.437,08 | 4.482,68C |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 22.001,65 | 22.001,65 | |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 22.001,65 | 22.001,65 | |
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 22.001,65 | 22.001,65 | |
| 218910102 | = DIARIAS A PAGAR | F | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| 218910103 | = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA | F | 12.001,65 | 12.001,65 | |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.772.374,94C | 797.068,80 | | 975.306,14C |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.772.374,94C | 797.068,80 | | 975.306,14C |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 1.772.374,94C | 797.068,80 | | 975.306,14C |
| 237110000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 54.928.601,37D | 797.068,80 | | 55.725.670,17D |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | P | 54.928.601,37D | | 54.928.601,37D |

[Handwritten signature]
Fábio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

[Handwritten signature]
Fábio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

[Handwritten signature]
Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 3

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 237110300 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE | | 797.068,80 | | 797.068,80D |
| 237110301 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE | | 797.068,80 | | 797.068,80D |
| 237120000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 56.866.737,05C | | | 56.866.737,05C |
| 237120200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 56.866.737,05C | | | 56.866.737,05C |
| 237130000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 165.760,74D | | | 165.760,74D |
| 237130200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 165.760,74D | | | 165.760,74D |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | 4.112.441,74 | 312.455,09 | 3.799.986,65D |
| 310000000 | PESSOAL E ENCARGOS | | 698.871,84 | 193.206,63 | 505.665,21D |
| 311000000 | REMUNERACAO A PESSOAL | | 491.461,74 | 118.768,34 | 372.693,40D |
| 311100000 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV | | 491.461,74 | 118.768,34 | 372.693,40D |
| 311110000 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV | | 491.461,74 | 118.768,34 | 372.693,40D |
| 311110100 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | 491.461,74 | 118.768,34 | 372.693,40D |
| 312000000 | ENCARGOS PATRONAIS | | 189.592,51 | 67.742,03 | 121.850,48D |
| 312200000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | | 189.592,51 | 67.742,03 | 121.850,48D |
| 312230000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT | | 189.592,51 | 67.742,03 | 121.850,48D |
| 312230100 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - | | 189.592,51 | 67.742,03 | 121.850,48D |
| 312230102 | = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU | | 189.592,51 | 67.742,03 | 121.850,48D |
| 313000000 | BENEFICIOS A PESSOAL | | 17.817,59 | 6.696,26 | 11.121,33D |
| 313100000 | BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS | | 17.817,59 | 6.696,26 | 11.121,33D |
| 313110000 | BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C | | 17.817,59 | 6.696,26 | 11.121,33D |
| 313110100 | AUXILIO ALIMENTACAO | | 17.817,59 | 6.696,26 | 11.121,33D |
| 313110101 | AUXILIO ALIMENTACAO | | 17.817,59 | 6.696,26 | 11.121,33D |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO | | 1.409.532,45 | 82.424,71 | 1.327.107,74D |
| 331000000 | USO DE MATERIAIS DE CONSUMO | | 278.477,10 | 77.550,00 | 200.927,10D |
| 331100000 | CONSUMO DE MATERIAIS | | 278.477,10 | 77.550,00 | 200.927,10D |
| 331110000 | CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID | | 278.477,10 | 77.550,00 | 200.927,10D |
| 331110100 | CONSUMO DE MATERIAIS | | 278.477,10 | 77.550,00 | 200.927,10D |
| 331110101 | = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR | | 278.477,10 | 77.550,00 | 200.927,10D |
| 332000000 | SERVICOS | | 1.131.055,35 | 4.874,71 | 1.126.180,64D |
| 332100000 | DIARIAS | | 10.000,00 | | 9.700,00D |
| 332110000 | DIARIAS - CONSOLIDACAO | | 10.000,00 | | 9.700,00D |
| 332110100 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 10.000,00 | | 9.700,00D |
| 332110101 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA | | 10.000,00 | | 9.700,00D |
| 332200000 | SERVICOS TERCEIROS - PF | | 657.232,41 | 3.981,55 | 653.250,86D |
| 332210000 | SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO | | 657.232,41 | 3.981,55 | 653.250,86D |
| 332210100 | SERVICOS TERCEIROS - PF | | 657.232,41 | 3.981,55 | 653.250,86D |
| 332210115 | LOCACAO DE IMOVEIS | | 14.000,00 | | 14.000,00D |
| 332210135 | SERVICO DE APOIO ADMINISTR.,TEC. | | 500.101,65 | | 500.101,65D |
| 332210145 | JETONS A CONSELHEIROS | | 143.130,76 | 3.981,55 | 139.149,21D |
| 332300000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 463.822,94 | 593,16 | 463.229,78D |
| 332310000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO | | 463.822,94 | 593,16 | 463.229,78D |
| 332310100 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 463.822,94 | 593,16 | 463.229,78D |
| 332310112 | SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP | | 2.178,00 | | 2.178,00D |
| 332310119 | SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC | | 24.986,00 | | 24.986,00D |
| 332310137 | JUROS/MULTA | | 2.895,92 | | 2.895,92D |

[Handwritten signature]
Fábio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

[Handwritten signature]
Fábio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

[Handwritten signature]
Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 4

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------|--|--------------|
| 332310143 | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA | | 165.800,24 | | 165.800,24 |
| 332310144 | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO | | 717,31 | | 717,31 |
| 332310157 | SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA | | 224.000,00 | | 224.000,00 |
| 332310163 | SERVICOS GRAFICOS | | 7.170,00 | | 7.170,00 |
| 332310164 | DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO | | 7.996,66 | | 7.996,66 |
| 332310169 | SEGUROS EM GERAL | | 2.032,14 | 113,39 | 1.918,75 |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS | | 6.381,67 | 479,77 | 5.901,90 |
| 332310184 | SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS | | 19.665,00 | | 19.665,00 |
| 340000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIV | | 736,91 | | 736,91 |
| 349000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D | | 736,91 | | 736,91 |
| 349200000 | JUROS E ENCARGOS EM INDEMNIZACOE | | 736,91 | | 736,91 |
| 349210000 | JUROS E ENCARGOS EM INDEMNIZACOE | | 736,91 | | 736,91 |
| 349210200 | JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICAO | | 736,91 | | 736,91 |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON | | 2.003.300,54 | 36.823,75 | 1.966.476,79 |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 2.003.300,54 | 36.823,75 | 1.966.476,79 |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | | 2.003.300,54 | 36.823,75 | 1.966.476,79 |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | | 2.003.300,54 | 36.823,75 | 1.966.476,79 |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 2.003.300,54 | 36.823,75 | 1.966.476,79 |
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 2.003.300,54 | 36.823,75 | 1.966.476,79 |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV | | 128.761,42 | 5.582.220,00 | 5.453.458,58 |
| 430000000 | EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER | | 20.030,91 | | 788.783,92 |
| 433000000 | EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E | | 20.030,91 | | 788.783,92 |
| 433100000 | VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE | | 20.030,91 | | 788.783,92 |
| 433110000 | VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE | | 20.030,91 | | 788.783,92 |
| 433110100 | RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS | | | 215.805,38 | 215.805,38 |
| 433110102 | RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISS | | | 215.805,38 | 215.805,38 |
| 433110200 | RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC | 18.381,00 | | 572.978,54 | 554.597,54 |
| 433110201 | RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC | 18.381,00 | | 572.978,54 | 554.597,54 |
| 433119700 | * (-) DEDUCOES | | 1.649,91 | | 1.649,91 |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | 2.575,88 | 22.564,12 | 19.988,24 |
| 445000000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 2.575,88 | 22.564,12 | 19.988,24 |
| 445100000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 2.575,88 | 22.564,12 | 19.988,24 |
| 445110000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 2.575,88 | 22.564,12 | 19.988,24 |
| 445110100 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 2.575,88 | 22.564,12 | 19.988,24 |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC | | 60.735,82 | 2.824.281,41 | 2.763.545,59 |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 60.735,82 | 2.824.281,41 | 2.763.545,59 |
| 451100000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A | | 23.912,07 | | 797.068,80 |
| 451120000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A | | 23.912,07 | | 797.068,80 |
| 451120200 | REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS | | 23.912,07 | | 797.068,80 |
| 451120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL | | 23.912,07 | | 797.068,80 |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 36.823,75 | 2.003.300,54 | 1.966.476,79 |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 36.823,75 | 2.003.300,54 | 1.966.476,79 |
| 451220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO | | 36.823,75 | 2.003.300,54 | 1.966.476,79 |
| 451220801 | = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S | | 36.823,75 | 2.003.300,54 | 1.966.476,79 |
| 490000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | 45.418,81 | 1.946.590,55 | 1.901.171,74 |

Lucas da Silva Sá
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Fabício Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 10843210-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:47 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

EXERCÍCIO: 2018 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 22/10/2018 PAG.: 5

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------|--|---------------|
| 499000000 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS | | 45.418,81 | 1.946.590,55 | 1.901.171,74 |
| 499500000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | | 45.418,81 | 1.946.590,55 | 1.901.171,74 |
| 499510000 | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL | | 45.418,81 | 1.946.590,55 | 1.901.171,74 |
| 499510100 | MULTAS ADMINISTRATIVAS | | 45.418,81 | 1.946.590,55 | 1.901.171,74 |
| 500000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ | 234.508,49D | 33.013.401,27 | 23.239.099,02 | 10.008.810,74 |
| 520000000 | ORÇAMENTO APROVADO | | 32.902.936,77 | 23.128.634,52 | 9.774.302,25D |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA | | 1.612.254,00 | | 1.612.254,00 |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | | 1.612.254,00 | | 1.612.254,00 |
| 521110000 | = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B | | 1.612.254,00 | | 1.612.254,00 |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA | | 31.290.682,77 | 23.128.634,52 | 8.162.048,25D |
| 522100000 | DOTACAO ORÇAMENTARIA | | 26.760.491,44 | 21.964.702,89 | 4.795.788,55D |
| 522110000 | DOTACAO INICIAL | | 22.133.314,00 | | 22.133.314,00 |
| 522110100 | = CREDITO INICIAL | | 22.133.314,00 | | 22.133.314,00 |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C | | 4.627.177,44 | | 4.627.177,44 |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | | 4.627.177,44 | | 4.627.177,44 |
| 522120102 | = SUPERAVIT FINANCEIRO | | 1.113.600,00 | | 1.113.600,00 |
| 522120103 | = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE | | 3.513.577,44 | | 3.513.577,44 |
| 522190000 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D | | | 21.964.702,89 | 21.964.702,89 |
| 522190400 | * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES | | | 21.964.702,89 | 21.964.702,89 |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 4.530.191,33 | 1.163.931,63 | 3.366.259,70D |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO | | 4.530.191,33 | 1.163.931,63 | 3.366.259,70D |
| 522920100 | EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE | | 4.530.191,33 | 1.163.931,63 | 3.366.259,70D |
| 522920101 | = EMISSAO DE EMPENHO | | 3.869.996,92 | | 3.869.996,92D |
| 522920102 | = REFORCO DE EMPENHO | | 660.194,41 | | 660.194,41D |
| 522920109 | * = ANULACAO DE EMPENHO | | | 1.163.931,63 | 1.163.931,63 |
| 530000000 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR | 234.508,49D | 110.464,50 | | 234.508,49D |
| 531000000 | INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS | 72.837,09D | 72.837,09 | 72.837,09 | 72.837,09D |
| 531100000 | = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS | | 72.837,09 | | 72.837,09D |
| 531700000 | = RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA | 72.837,09D | | 72.837,09 | |
| 532000000 | INSCRICAO DE RP PROCESSADOS | 161.671,40D | 37.627,41 | 37.627,41 | 161.671,40D |
| 532100000 | = RP PROCESSADOS - INSCRITOS | | 37.627,41 | | 37.627,41D |
| 532200000 | = RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS A | 124.043,99D | | | 124.043,99D |
| 532700000 | = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO | 37.627,41D | | 37.627,41 | |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | 234.508,49C | 44.594.433,67 | 54.368.735,92 | 10.008.810,74 |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORÇAMENTO | | 44.455.969,77 | 54.230.271,02 | 9.774.302,25C |
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA | | 2.825.964,19 | 4.438.218,19 | 1.612.254,00C |
| 621100000 | = RECEITA A REALIZAR | | 2.757.938,59 | 1.680.279,60 | 1.077.658,99D |
| 621200000 | = RECEITA REALIZADA | | 66.375,69 | 2.757.938,59 | 2.691.562,90C |
| 621300000 | (-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMEN | | 1.649,91 | | 1.649,91D |
| 621390000 | * = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA | | 1.649,91 | | 1.649,91D |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA | | 41.630.004,58 | 49.792.052,83 | 8.162.048,25C |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | | 34.062.449,40 | 38.858.237,95 | 4.795.788,55C |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL | | 26.699.894,22 | 26.699.894,22 | 1.429.528,85C |
| 622110100 | = CREDITO DISPONIVEL | | 26.699.894,22 | 26.699.894,22 | 1.429.528,85C |
| 622130000 | CREDITO UTILIZADO | | 7.362.555,18 | 10.728.814,88 | 3.366.259,70C |

Lucas da Silva Sá
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Fabício Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Tráf. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 10843210-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

* 22/10/2018 AS 10:47 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 22/10/2018
FAG.: 6

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|-----------------------------------|---------------|------------------|---|----------------|
| 622130100 | = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | | 4.069.865,17 | 4.728.274,32 | 658.409,15C |
| 622130300 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO | | 3.096.211,07 | 3.102.412,48 | 6.201,41C |
| 622130400 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO E | | 196.478,94 | 2.898.128,08 | 2.701.649,14C |
| 622200000 | MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED | | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| 622220000 | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE | | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| 622220100 | DESTAQUE CONCEDIDOS | | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| 622220101 | = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU | | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| 622900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 7.362.555,18 | 10.728.814,88 | 3.366.259,70C |
| 622920000 | EMISSAO DE EMPENHO | | 7.362.555,18 | 10.728.814,88 | 3.366.259,70C |
| 622920100 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | | 7.362.555,18 | 10.728.814,88 | 3.366.259,70C |
| 622920101 | = EMPENHOS A LIQUIDAR | | 4.069.865,17 | 4.728.274,32 | 658.409,15C |
| 622920103 | = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | | 3.096.211,07 | 3.102.412,48 | 6.201,41C |
| 622920104 | = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS | | 196.478,94 | 2.898.128,08 | 2.701.649,14C |
| 630000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR | 234.508,49C | 138.464,90 | 138.464,90 | 234.508,49C |
| 631000000 | EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS | 72.837,09C | 100.837,09 | 100.837,09 | 72.837,09C |
| 631100000 | = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 72.837,09C | 72.837,09 | | |
| 631300000 | = RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | 28.000,00 | 28.000,00 | |
| 631400000 | = RP NAO PROCESSADOS PAGOS | | 28.000,00 | 28.000,00 | |
| 631900000 | RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS | | 44.837,09 | 44.837,09 | |
| 631910000 | = CANCELAMENTO DE RPMP DO EXERC | | 44.837,09 | 44.837,09 | |
| 632000000 | EXECUCAO DE RP PROCESSADOS | 161.671,40C | 37.627,81 | 37.627,81 | 161.671,40C |
| 632100000 | = RP PROCESSADOS A PAGAR | 161.671,40C | 37.627,61 | 0,20 | 124.043,99C |
| 632200000 | = RP PROCESSADOS PAGOS | | 0,20 | 37.627,61 | 37.627,41C |
| 700000000 | CONTROLES DEVEDORES | 1.422.773,85D | 59.164.512,88 | 44.064.518,94 | 16.522.769,48D |
| 720000000 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 1.418.775,54D | 59.152.512,88 | 44.056.518,94 | 16.514.769,48D |
| 721000000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 1.418.775,54D | 5.590.220,00 | 127.113,16 | 6.881.882,38D |
| 721100000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE | 1.418.775,54D | 5.590.220,00 | 127.113,16 | 6.881.882,38D |
| 721110000 | = RECURSOS ORDINARIOS | 1.418.775,54D | 5.590.220,00 | 127.113,16 | 6.881.882,38D |
| 722000000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA | | 53.562.292,88 | 43.929.405,78 | 9.632.887,10D |
| 722100000 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR | | 53.562.292,88 | 43.929.405,78 | 9.632.887,10D |
| 722110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA | | 26.801.801,44 | 21.964.702,89 | 4.837.098,55D |
| 722110100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | | 26.801.801,44 | | 26.801.801,44D |
| 722110900 | * = COTA DE DESPESA ANULADAS | | | 21.964.702,89 | 21.964.702,89C |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | | 26.760.491,44 | 21.964.702,89 | 4.795.788,55D |
| 722120100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | | 26.760.491,44 | 21.964.702,89 | 4.795.788,55D |
| 790000000 | OUTROS CONTROLES | 3.998,31D | 12.000,00 | 7.998,31 | 8.000,00D |
| 791000000 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T | 3.998,31D | 12.000,00 | 7.998,31 | 8.000,00D |
| 791200000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P | 3.998,31D | 12.000,00 | 7.998,31 | 8.000,00D |
| 791210000 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 3.998,31D | 12.000,00 | 7.998,31 | 8.000,00D |
| 791210100 | = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON | 3.998,31D | 12.000,00 | 7.998,31 | 8.000,00D |
| 800000000 | CONTROLES CREDORES | 1.422.773,85C | 144.473.531,10 | 159.573.526,73 | 16.522.769,48C |
| 820000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | 1.418.775,54C | 144.465.532,79 | 159.561.526,73 | 16.514.769,48C |
| 821000000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | 1.418.775,54C | 14.534.643,61 | 19.997.750,45 | 6.881.882,38C |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE | 1.418.775,54C | 14.534.643,61 | 19.997.750,45 | 6.881.882,38C |
| 821110000 | = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC | 1.114.175,23C | 6.666.253,29 | 6.835.812,47 | 1.283.734,41C |

Lucas da Silva Sá
Contador
Matr.: 36516

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTÃO DE AUTARQUIA

* 22/10/2018 AS 10:47 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 22/10/2018
FAG.: 7

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------|---|---------------|
| 821120000 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI | 72.837,09C | 4.142.702,26 | 4.728.274,32 | 658.409,15C |
| 821130000 | DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L | 231.763,22C | 3.628.128,49 | 3.600.433,45 | 204.068,18C |
| 821130100 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 161.671,40C | 3.161.838,68 | 3.130.412,68 | 130.245,40C |
| 821130200 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 70.091,82C | 464.639,90 | 468.370,86 | 73.822,78C |
| 821130300 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/ | | 1.649,91 | 1.649,91 | |
| 821140000 | = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO | | 97.559,57 | 4.833.230,21 | 4.735.670,64C |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE | | 129.930.889,18 | 139.563.776,28 | 9.632.887,10C |
| 822100000 | COTA DE DESPESA | | 129.930.889,18 | 139.563.776,28 | 9.632.887,10C |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS | | 31.172.842,38 | 36.009.940,93 | 4.837.098,55C |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A | | 22.169.702,89 | 27.006.801,44 | 4.837.098,55C |
| 822110300 | = COTA DE DESPESA FINANC DISPON | | 4.530.191,33 | 1.163.931,63 | 3.366.259,70D |
| 822110400 | = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH | | 4.069.865,17 | 4.728.274,32 | 658.409,15C |
| 822110500 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM | | 198.082,99 | 2.905.933,54 | 2.707.850,55C |
| 822111200 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C | | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | | 98.758.046,80 | 103.553.835,35 | 4.795.788,55C |
| 822120100 | = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR | | 48.642.666,83 | 49.418.134,58 | 775.467,75C |
| 822120200 | = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL | | 29.328.510,78 | 29.516.832,95 | 188.322,17C |
| 822120300 | = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F | | 7.381.152,20 | 7.773.838,12 | 392.685,92C |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P | | 5.838.161,81 | 5.911.214,82 | 73.053,01C |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA | | 4.069.865,17 | 4.728.274,32 | 658.409,15C |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA | | 3.096.211,07 | 3.102.412,48 | 6.201,41C |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA | | 196.478,94 | 2.898.128,08 | 2.701.649,14C |
| 822121200 | = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA | | 205.000,00 | 205.000,00 | |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES | 3.998,31C | 7.998,31 | 12.000,00 | 8.000,00C |
| 891000000 | EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO | 3.998,31C | 7.998,31 | 12.000,00 | 8.000,00C |
| 891200000 | EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE | 3.998,31C | 7.998,31 | 12.000,00 | 8.000,00C |
| 891210000 | EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 3.998,31C | 7.998,31 | 12.000,00 | 8.000,00C |
| 891210100 | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | 3.998,31C | 7.998,31 | 12.000,00 | 8.000,00C |

RESUMO :
 ATIVO = 2.832.846,25D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.179.374,32C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 3.799.986,65D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 5.453.458,58C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 10.008.810,74D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 10.008.810,74C
 CONTROLES DEVEDORES = 16.522.769,48D
 CONTROLES CREDORES = 16.522.769,48C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe
Presidente do Conselho Municipal de Trâns. e Transporte - IMT
Matr.: 36.525

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO a paralisação completa do Consórcio Planície no atendimento das linhas **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca);

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Aviso, torna público o seguinte chamamento:

OBJETO: Autorizar empresa a prestar o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando as linhas: **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca).

DO SERVIÇO A SER PRESTADO: O serviço tratado no presente aviso será prestado em caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

A autorização para a prestação do serviço nas linhas **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca) será suspensa caso a empresa concessionária, contratada por meio da Concorrência 001/2013, retome os serviços de forma satisfatória ou que seja realizado novo certame licitatório, contendo o presente objeto.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO: Toda a documentação para fins de habilitação a este Chamamento deverá ser endereçada a sede do IMTT, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, Campos dos Goytacazes.

Considerando a situação calamitosa da região Norte do Município, que se encontra sem o atendimento pelo transporte coletivo por ônibus, as empresas interessadas deverão manifestar interesse por escrito ou por e-mail e enviar os documentos abaixo relacionados até às 18 horas do dia 26/10/2018:

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Estatuto Social ou Contrato Social;
- Ata da última Assembleia Geral Extraordinária (para S.A.);
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ, constando atividade principal/secundária no setor de transporte de passageiros;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, do último exercício social, já exigível devidamente registrado e ou publicado na forma da lei, conforme o caso, sendo permitida sua atualização por índices oficiais se encerrado há mais de três meses;
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal;
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Municipal;
- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Previdência Social e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certificado de regularidade relativa ao FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036, de 11/05/1990;
- Comprovação de capacidade técnica - Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre a aptidão da empresa interessada para o desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da autorização emergencial;
- Comprovação de frota de acordo com o constante neste Chamamento, mediante apresentação de Relação dos Veículos a serem utilizados para prestação de serviço, constando ano de fabricação e capacidade de passageiros a serem transportados, acompanhado dos respectivos CRLV's (Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos);
- Procuração do Representante Legal;

DOS VEÍCULOS CAPAZES DE OPERARAS LINHAS OBJETO DESTE CHAMAMENTO
A frota a servir as linhas **Rodoviária X Santo Eduardo** (via BR 101); **Rodoviária X Santa Maria**; **Rodoviária X Morro do Coco**; **Rodoviária X Divisa** (via Mutuca), deverão atender as condições mínimas previstas no Edital da Concorrência n.º 001/2013.

- Para efeito de definição de idade do ônibus, será considerado o ano de fabricação do chassi, constante do CRLV.
- Considera-se, para efeito de contagem da idade do ônibus, a data de 31 de dezembro do ano de fabricação do chassi.
- Considera-se que o ônibus completará um ano de idade no dia 31 de dezembro do ano subsequente à fabricação do chassi.

DA TARIFA

A Autorização será remunerada mediante cobrança de Tarifa, nos moldes da Concorrência Pública n.º 001/2013, e conforme Decreto n.º 198/2015, a saber, R\$ 2,75.

INÍCIO DAS OPERAÇÕES

A data para o início das operações dar-se-á mediante expedição de Ordem de Serviço pelo IMTT.

Para o início da operação, a empresa vencedora deverá contar com frota e recursos humanos disponíveis, necessários para a operação dos serviços.

No caso de a empresa vencedora não iniciar a prestação do serviço no prazo estabelecido neste item, será chamada a segunda classificada para prestar os serviços objeto do presente chamamento.

A empresa vencedora deverá cumprir todas as normas que regem o transporte urbano de passageiros

DA ESCOLHA DA EMPRESA

Sairá vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos constantes no presente Chamamento e apresentar a frota com menor idade média. Caso uma ou mais empresas interessadas sejam classificadas em primeiro lugar com a mesma idade média, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo melhor classificada a primeira empresa sorteada.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

As linhas objeto deste chamamento compõem o subsistema interdistrital, códigos TR-0075, TR-0078, TR-0076, TR-105 e TR-0079 e TR-0111, integrantes do Lote 1 da Concorrência Pública 001/2013, a saber: Rodoviária X Santo Eduardo (BR-101) com extensão de ida 74,65 Km e de volta 76,81 km, perfazendo um total de 151,46 Km; Rodoviária X Santo Eduardo (Vila Nova) com extensão de ida 81,49 Km e de volta 83,82 Km, perfazendo um total de 165,31 km; Rodoviária X Santa Maria com extensão de ida 68,98 Km e de volta 70,9 Km, perfazendo um total de 139,88 km; Rodoviária X Morro do Coco com extensão de ida 47,27 Km e de volta 51,91 Km, perfazendo um total de 99,18 km; Rodoviária X Divisa com extensão de ida 64,49 Km e de volta 67,55 Km, perfazendo um total de 133,04 km; Rodoviária X São Luiz de Mutuca com extensão de ida 57,96 Km e de volta 60,3 Km, perfazendo um total de 118,26 km.

Obs.: As linhas descritas acima poderão ser operadas em regime de aproveitamento, desde que os percursos sejam idênticos e sem prejuízo para os passageiros.

Maiores informações técnicas sobre as linhas e sua respectiva operação deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico diretoriatecnica.imtt@campos.rj.gov.br, juridico.imtt@campos.rj.gov.br, ou presencialmente mediante comparecimento ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte nos dias úteis em horário comercial.

Para atendimento mínimo inicial em regime de aproveitamento, considerando a situação de emergência que exige a retomada imediata da operação, segue quadro mínimo essencial de horários para atendimento às localidades de Santo Eduardo, Santa Maria, Espírito Santinho, Vila Nova, Divisa, Mutuca e Morro do Coco:

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X SANTO EDUARDO VIA SANTA MARIA E MORRO DO COCO:

(de segunda a sábado)

| Saindo de Santo Eduardo | Saindo da Rodoviária |
|-------------------------|----------------------|
| 04:30 | 06:30 |
| 05:30 | 11:00 (só sábado) |
| 06:30 | 14:50 |
| 09:00 | 16:50 |
| 13:30 (só sábado) | 18:10 |
| 17:00 | 19:30 |
| 19:30 | 21:15 |

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X SANTO EDUARDO VIA SANTA MARIA E MORRO DO COCO:

(domingos e feriados)

| Saindo de Santo Eduardo | Saindo da Rodoviária |
|-------------------------|----------------------|
| 04:30 | 06:30 |
| 09:30 | 14:30 |
| 17:00 | 19:30 |

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X PIÃO VIA MUTUCA E MORRO DO COCO: (de segunda a sexta)

Saindo de Pião
05:10

Saindo da Rodoviária
18:30
22:30 (até Morro do Coco, não vai a Mutuca e Pião)

HORÁRIOS RODOVIÁRIA X PIÃO VIA MUTUCA E MORRO DO COCO: (sábados e domingos)

Saindo de Pião
06:00
20:00 (sai de Morro do Coco direto para Campos, não vai a Mutuca e Pião)

No corpo do e-mail ou na parte externa do envelope lacrado, para aqueles que desejarem entregar pessoalmente os documentos, deverá constar as seguintes informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO IMTT N.º 002/2018 – AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS A OPERAR NAS LINHAS RODOVIÁRIA X SANTO EDUARDO (VIA BR 101); RODOVIÁRIA X SANTA MARIA; RODOVIÁRIA X MORRO DO COCO; RODOVIÁRIA X DIVISA (VIA MUTUCA)

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA
NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REPRESENTANTE LEGAL.

Como já exposto neste Chamamento, a manifestação de interesse com remessa dos documentos aqui elencados poderá ser realizada por e-mail (juridico.imtt@campos.rj.gov.br) ou gabinete.imtt@campos.rj.gov.br ou presencialmente na sede deste Instituto, até às 18 horas do dia 26 de outubro de 2018.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas do presente chamamento poderão ser obtidos na sede do IMTT em dias úteis e horário comercial. A solicitação de dúvidas e esclarecimentos poderá ser enviada por email por meio do endereço eletrônico juridico.imtt@campos.rj.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte. Os prazos previstos nesse Chamamento poderão ser prorrogados a critério do IMTT, devendo tal informação ser publicada no Diário oficial deste Município. Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 25/10/2018.

Fundo Municipal de Transportes - FUMTRANS

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:58 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 22/10/2018 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|-----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 10000000 | ATIVO | 100,00D | | | 100,00D |
| 11000000 | ATIVO CIRCULANTE | 100,00D | | | 100,00D |
| 11100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 100,00D | | | 100,00D |
| 11110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 100,00D | | | 100,00D |
| 11111000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 100,00D | | | 100,00D |
| 111114200 | BANCOS OUTRAS CONTAS | 100,00D | | | 100,00D |
| 111114241 | = BANCO ITAU F | 100,00D | | | 100,00D |
| 20000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 100,00C | | | 100,00C |
| 23000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | 100,00C | | | 100,00C |
| 23700000 | RESULTADOS ACUMULADOS | 100,00C | | | 100,00C |
| 23710000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 100,00C | | | 100,00C |
| 23711000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 100,00C | | | 100,00C |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P | 100,00C | | | 100,00C |
| 50000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 52000000 | ORCAMENTO APROVADO | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 52200000 | FIXACAO DA DESPESA | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 52210000 | DOTACAO ORCAMENTARIA | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 52211000 | DOTACAO INICIAL | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 522110100 | = CREDITO INICIAL | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 60000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | | | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 62000000 | EXECUCAO DO ORCAMENTO | | | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 62200000 | EXECUCAO DA DESPESA | | | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 62210000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | | | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 62211000 | CREDITO DISPONIVEL | | | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 622110100 | = CREDITO DISPONIVEL | | | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 70000000 | CONTROLES DEVEDORES | 5.202,62D | 48.230,00 | | 53.432,62D |
| 72000000 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 100,00D | 48.230,00 | | 48.330,00D |
| 72100000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 100,00D | | | 100,00D |
| 72110000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE | 100,00D | | | 100,00D |
| 721110000 | = RECURSOS ORDINARIOS | 100,00D | | | 100,00D |
| 72200000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA | | 48.230,00 | | 48.230,00D |
| 72210000 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR | | 48.230,00 | | 48.230,00D |
| 722110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA | | 25.690,00 | | 25.690,00D |
| 722110100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA N | | 25.690,00 | | 25.690,00D |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 722120100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | | 22.540,00 | | 22.540,00D |
| 79000000 | OUTROS CONTROLES | 5.102,62D | | | 5.102,62D |
| 79200000 | DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC | 5.102,62D | | | 5.102,62D |
| 80000000 | CONTROLES CREDORES | 5.202,62C | 45.080,00 | 93.310,00 | 53.432,62C |
| 82000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | 100,00C | 45.080,00 | 93.310,00 | 48.330,00C |
| 82100000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | 100,00C | | | 100,00C |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE | 100,00C | | | 100,00C |
| 821110000 | = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC | 100,00C | | | 100,00C |
| 82200000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE | | 45.080,00 | 93.310,00 | 48.230,00C |
| 822100000 | COTA DE DESPESA | | 45.080,00 | 93.310,00 | 48.230,00C |

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de Transportes - IMTT
Matr.: 36.535

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2018 AS 10:58 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 22/10/2018 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS | | | 25.690,00 | 25.690,00C |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A | | | 25.690,00 | 25.690,00C |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA | | | 67.620,00 | 22.540,00C |
| 822120100 | = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR | | 45.080,00 | 45.080,00 | 22.540,00C |
| 822120200 | = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL | | 22.540,00 | 22.540,00 | 22.540,00C |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES | 5.102,62C | | | 5.102,62C |
| 892000000 | DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC | 5.102,62C | | | 5.102,62C |
| 892500000 | = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER | 5.102,62C | | | 5.102,62C |

RESUMO :
ATIVO = 100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 22.540,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 22.540,00C
CONTROLES DEVEDORES = 53.432,62D
CONTROLES CREDORES = 53.432,62C

Lucas da Silva Sá
Contador
CRC/RJ 108432/O-7

Fabício Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de Transportes - IMTT
Matr.: 36.535

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1151 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Cláudia Adriana Silva da Rocha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Cláudia Adriana Silva da Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

| | |
|---|---|
| MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente - | JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente - |
| JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente - | ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário - |
| ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário - | |

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 286/2017
PREGÃO SRP 023/2017

CONTRATO Nº 085/2018

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 00.806.151/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 3.954,00 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir de 22/10/2018 a 21/11/2018..

ASSINATURA: 19/10/2018

DOTAÇÃO: 0101.01122.00952724

DESPESA: N.D.339030

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br